



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

### INDICAÇÃO

Nº 13/2020

Nobres Colegas



No uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, este signatário apresenta a presente **INDICAÇÃO** e solicita seja ela encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal para que verifique a possibilidade de **ser implantada permissão de estacionamento de veículos em um só dos lados da via pública denominada Rua Juventus, localizada na Vila Santo Antonio, demarcando a proibição com pintura e placa de sinalização.**

### JUSTIFICATIVA

Esta propositura visa atender aos interesses da população de maneira geral, notadamente dos munícipes e motoristas residentes na aludida na Rua Juventus, posto que enfrentam dificuldades para efetuarem manobras básicas com seus veículos em virtude da permissão de estacionamento dos dois lados da via pública.

Aguarda o subscritor o acolhimento desta propositura.

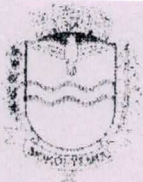
Sala das Sessões “Dr. Clineu Alves de Lima”, 14 de fevereiro de 2020.

*Maurício Prado*

**MAURÍCIO GODOY PRADO**

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
DOIS CÓRREGOS



DATA: 14/02/2020  
HORA: 14:43

Indicação 13/2020



PROTOCOLO  
00190/2020

